

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
046.2782.2024.0005701-04	21223414	GLADYS BRIGE BORGES	nalista técnico	30,00	40,00	07.11.2025

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 00998529 de 07 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUZY MARY SOARES PEREIRA**, matrícula nº 46556446, para, em razão de Férias no período de 24 de Novembro de 2025 a 23 de Dezembro de 2025, substituir **TALLES GUSTAVO CASTRO RODRIGUES**, matrícula nº 92128380, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) UR RIO CORRENTE.

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00998968 de 07 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS CARLOS REIS MORENO JUNIOR**, matrícula nº 92092591, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2025 a 17 de Novembro de 2025, substituir **MARILIA FARIA WALL BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº 46529881, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE FINANÇAS.

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00998540 de 07 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GREICE XIMENA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 46561899, para, em razão de Férias no período de 25 de Novembro de 2025 a 05 de Dezembro de 2025, substituir **ALDIRIO DIEGO LIMA DE ALMEIDA**, matrícula nº 46562106, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE EST DE CLIMA PROJETOS ESPECIAIS.

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00999282 de 07 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) INEMA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
76315849	MARCOSTONY DA CRUZ SOUZA	Esp meio ambiente rec hídricos	24.04.2025

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00998135 de 07 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
17359288	MARIA ISABEL GONCALVES DE BRITTO	Assistente Execucao Orcamentaria	DAI-5	DIRETORIA DE MONITORAMEN- TO ESTRATÉGICO	01.11.2025

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 43 de 06 de novembro de 2025 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de sus atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, Portaria nº 34 de 17 de julho de 2023 e Portaria nº 35 de 08 de agosto de 2025, **RESOLVE**: publicar a lista do processo autorizado a conversão de período de Licença Prêmio em pecúnia, do servidor do quadro efetivo lotada nesta Autarquia, na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo, correspondente ao mês de novembro de 2025, obedecendo ao limite mensal fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Estado - COPE:

NÚMERO PROCESSO SEI	MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	DIAS	MÊS REF.
037.7585.2025.0001501-78	37569052	ELIZA SILVA MAIA	2019/2024	60	OUTUBRO

Tornar sem efeito a Portaria Nº 42 de 13 de outubro de 2025, publicada no D.O.E de 16.10.2025.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA / *Diretor Geral*

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 - PROCESSO SEI Nº 004.18068.2025.0001940-32 - PARTES: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI, e a Associação Afoxé Filhos de Gandhi, organização da sociedade civil. **OBJETO:** Fomento ao empreendedorismo negro por meio da realização das Caravanas do Empreendedorismo Negro - MOVAÊ, no Município de Salvador, Região Metropolitana e demais municípios integrantes do Programa Especial Bahia pela Paz, visando à geração de renda, valorização cultural e combate ao racismo estrutural. Assinam: Ângela Guimarães - Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, e Gilsoney de Oliveira - Representante Legal da OSC.

SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHOS DO DIRETOR DA AUDITORIA DO SUS/BA

Processo SEI nº 019.5345.2024.0101926-93
Objeto: Auditoria nº 5142
Entidade Auditada: Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Baixo Sul / Policlínica Regional de Saúde de Valença/Ba, **CNPJ:** 29.707.393/0001-50
Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00120460506**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Processo SEI nº 019.5345.2023.0195084-04
Objeto: Auditoria nº 5165
Entidade Auditada: Maternidade Regional de Camaçari/BA, **CNPJ:** 13.937.131/0001-41.
Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00120062957**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Processo SEI nº 019.5345.2024.0026451-11
Objeto: Auditoria nº 5133
Entidade Auditada: Hospital Geral do Estado da Bahia - HGE, Salvador/BA, **CNPJ:** 13.937.131/0042-10
Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00116198221**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Processo SEI nº 019.5345.2024.0180428-44
Objeto: Auditoria nº 5162
Entidade Auditada: Hospital Geral Menandro de Farias - HGMF, Lauro de Freitas/BA, **CNPJ:** 13.937.131/0023-57
Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00115657303**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Processo SEI nº 019.5345.2023.0170440-79
Objeto: Auditoria nº 5072
Entidade Auditada: Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho - Irecê/BA, **CNPJ:** 13.937.131/0040-58.